

**TERMO DE CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, materiais para manutenção predial e da infraestrutura viária, ferragens, madeiras, tintas, revestimentos, ferramentas, equipamentos e demais insumos correlatos, destinados às Secretarias Municipais.

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, por meio do setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o levantamento da suspensão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2026, registrada no Portal de Compras Públicas em 1º de outubro de 2026, em razão da necessidade de revisão de prazos, descrições e unidades de medida dos itens.

CONSIDERANDO a análise da impugnação e do pedido de esclarecimento apresentados, bem como a elaboração do Edital de Retificação nº 01/2026, destinado ao aperfeiçoamento das especificações e condições do certame, resolve:

1. DO CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO. Fica encerrada a suspensão anteriormente comunicada, para permitir o prosseguimento dos atos administrativos necessários à republicação e à retomada da fase externa do Pregão Eletrônico nº 40/2026.

2. DA REPUBLICAÇÃO. A efetiva reabertura do prazo de apresentação das propostas dependerá da divulgação do edital retificado e de seus anexos consolidados, bem como das respostas definitivas à impugnação e ao pedido de esclarecimento, nos meios oficiais utilizados para a licitação.

3. DA NOVA SESSÃO. A sessão inicialmente designada para 02/10/2026 não será restabelecida. A nova data e o horário da sessão pública serão informados em aviso próprio de reabertura, a ser publicado no Portal de Compras Públicas e nos demais meios legalmente exigidos.

4. DOS PRAZOS. Considerando que as retificações interferem na formulação das propostas, será observado novo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, contado da divulgação do edital retificado, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Permanecem válidos os atos procedimentais anteriores que não sejam incompatíveis com a retificação, devendo os interessados acompanhar as publicações oficiais do certame. Este termo não dispensa a divulgação dos documentos e avisos necessários à sua regular continuidade.

São Valério do Sul/RS, 26 de outubro de 2026.
Assinado de forma digital por
GUILHERME MATEUS
RIBEIRO:02758524074
Dados: 2026.10.26 10:56:43 -03'00'

**GUILHERME MATEUS
RIBEIRO:02758524074**

Guilherme Mateus Ribeiro

Pregoeiro

